

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0131/2023 - SME**

**PROCESSO N° P336764/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0131/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES**, com sede na BR 222, KM 185, Distrito de Patos, em Sobral/CE, CEP: 62.112-976, Fone: (88) 99355 6145, inscrito no CPF sob o n° 892.438.543-72, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo tem como finalidade **ACRESCER**, a prestação dos serviços de transporte escolar, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “ contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar – Regional I (Sede e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, conforme justificativa anexada pela Célula do Transporte Escolar da SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo de **R\$ 37.422,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**, correlato ao item na tabela a seguir, **correspondente a 25% do contrato inicial**, dentro do máximo permitido por lei.

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Quantidade a ser acrescida	Valor Unitário	Valor Total do Aditivo
9	SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA ARACATIAÇU I.Complemento: Onibus com capacidade minima de 40 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	30.240	7.560	4,95	37.422,00
Total					<b>R\$ 37.422,00</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

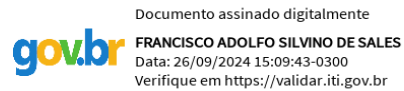
4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

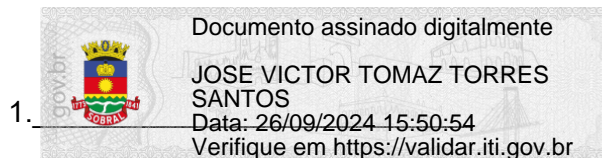


**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante



**FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES**  
Contratado

### Testemunhas:



### Visto:



**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO\_TERMOS\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_N%C2%B0\_0131\_-\_2023\_-\_SME\_assinado.pdf

**Hash:** eb699e6fbb4830850f99464492230e11668a47f07e06e1e8d9d960de0f92a4d4

**Data da validação:** 26/09/2024 15:47:00 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES

**CPF:** \*\*\*.438.543-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x23a69cbfef635529

**Data da assinatura:** 26/09/2024 15:09:43 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Neidiane de Mesquita Sousa  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Francisco Bruno Monte Gomes  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

contratações de serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componentes do Cadastro Único, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE24001 - SEDHAS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P327058/2024, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE24001 - SEDHAS; Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. Sobral, Ceará, aos 27 de setembro de 2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

#### ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 - SEDHAS

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/ fabricante	Vc. Unitário Ofertado (R\$)	Vc. Total Licitado (R\$)
1	MARIA MIRANI DA SILVA	QUILÔMETRO	20.000	SERVICOS FUNERARIOS - SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERARIO	NÃO SE APLICA	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
2	MARIA MIRANI DA SILVA	SERVIÇO	175	SERVICOS FUNERARIOS - SERVIÇO FUNERARIO ADULTO	NÃO SE APLICA	R\$ 800,00	R\$ 140.000,00
3	MARIA MIRANI DA SILVA	SERVIÇO	35	SERVICOS FUNERARIOS - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL. Complemento: MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA	NÃO SE APLICA	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
4	MARIA MIRANI DA SILVA	SERVIÇO	35	SERVICOS FUNERARIOS - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL. Complemento: MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80M DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA	NÃO SE APLICA	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
5	MARIA MIRANI DA SILVA	SERVIÇO	10	SERVICO FUNERAL ESPECIAL PARA PESSOAS OBRASAS. Complemento: (ATE 140 KG)	NÃO SE APLICA	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL LICITADO: R\$ 253.000,00</b>							

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CD24001-SEFIN - PROCESSO: P310234/2024.** Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº CD24001-SEFIN, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, a Comissão de Contratação do Município de Sobral, com base no item 5.1. do edital, CREDENCIA o proponente abaixo para realização dos serviços os quais solicitou credenciamento. Os proponentes acima estão aptos ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV, do art. 74 da lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Adjudico e Homologo. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

PROponente	CNPJ
1	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
	07.237.373/0001-20

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P335023/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24009 - SME. OBJETO:** Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica média-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Escola Dinorah Tomaz Ramos localizada na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 21.480,37 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1550000000. Sobral - CE, 25/09/2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P335873/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24008 - SME. OBJETO:** Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica média-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Luciano de Arruda, localizada na Rua Reginelândia Loiola Aragão, s/n, Tamarindo, no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 55.932,36 (cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1569000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903900. 1569000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1569000000. Sobral - CE, 25/09/2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2023 - SME - PROCESSO Nº P336764/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** o Sr. Francisco Adolfo Silvino de Sales, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*38.543-\*\*. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade ACRESCER, a prestação dos serviços de transporte escolar, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte



escolar - Regional I (Sede e Aracatiáçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, conforme justificativa anexada pela Célula do Transporte Escolar da SME. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 37.422,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), correlato ao item na tabela a seguir, correspondente a 25% do contrato inicial, dentro do máximo permitido por lei. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Adolfo Silvino de Sales - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA** - PROCESSO Nº P317874/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR YÉDDA FROTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA SOUSA NETA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24004 - ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA e na Cotação Eletrônica nº 2024/13491, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 339,10 (Trezentos e trinta e nove reais e dez centavos, a ser pago com recursos da ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: JANIEILA FREITAS TIBURCIO - Contratante e FRANCISCA SOUSA NETA - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA** - PROCESSO Nº P317874/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR YÉDDA FROTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24004 - ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA e na Cotação Eletrônica nº 2024/13491, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.685,76 (Cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a ser pago com recursos da ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: JANIEILA FREITAS TIBURCIO - Contratante e CLEIDE GOMES MARTINS - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - CEI DOLORES LUSTOSA** - PROCESSO Nº P3335553/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA, inscrito no CNPJ sob o nº

06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.614.294/0001-42. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24002 - CEI DOLORES LUSTOSA e na Cotação Eletrônica nº 2024/19965, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.193,00 (Quatro mil, cento e noventa e três reais), a ser pago com recursos do CEI DOLORES LUSTOSA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: MARIA LUCILENE DE LIMA - Contratante e ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - CEI DOLORES LUSTOSA** - PROCESSO Nº P316906/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24003 - CEI DOLORES LUSTOSA e na Cotação Eletrônica nº 2024/13321, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.485,99 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI DOLORES LUSTOSA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: MARIA LUCILENE DE LIMA - Contratante e CLEIDE GOMES MARTINS - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC** - PROCESSO Nº P327663/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa F. L. L. NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24002 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC e na Cotação Eletrônica nº 2024/17707, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás de Cozinha, 13.0 kg e 45.0 kg, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.472,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado